

O DIRETOR DO CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.845, de 07/06/2019, publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2, Pág. 8, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8.270/1991, no Decreto nº 97.458/1989, no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias 003, de 31/01/2018 e 009, de 26/02/2018, e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01351.000085/2020-61, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual 20% (vinte por cento), de acordo com o disposto no Art, 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **GILBERTO NASCIMENTO DE ARRUDA**, matrícula CNEN 0000588, matrícula SIAPE 1297993, Técnico, a contar da presente data.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

CARLOS ALBERTO BRAYNER DE OLIVEIRA LIRA
Diretor CRCN-NE

ATOS DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

PORTARIA IRD Nº 106, DE 09 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, considerando o disposto no inciso III, do § 2º, do art. 10, da Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicação - TIC - pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração, dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISIP, do Poder Executivo Federal, Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Equipe de Planejamento, da Contratação relativa ao serviço Microsoft Office 365, com vistas à atualização das licenças da Microsoft Office e migração do correio eletrônico do IRD para uma solução colaborativa de nuvem, tratados no Processo Administrativo IRD/CNEN nº 01343.000245/2020-71. A saber:

I - Integrante Requisitante:

- Paulo Fernandes de Jesus - matrícula CNEN: 01803-6

II - Integrante Técnico:

- Marcelo de Oliveira Pereira Branco - matrícula CNEN: 00216-2

III - Integrante Administrativo:

- Alexssander de Antonio Nunes - matrícula CNEN: 00190-9

Art. 2º Na forma do art. 29, § 8º, da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento desta Contratação fica automaticamente destituída quando da assinatura do contrato e/ou do fornecimento dos bens.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN
Diretora do IRD

PORTARIA IRD Nº 107, DE 13 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, resolve:

Designar a servidora **SIMONE KODLULOVICH RENHA**, matrícula CNEN nº 01985-1, SIAPE nº 1286945, lotada na DIFME, para operar direta, obrigatória e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, junto a fontes de irradiação, como parte integrante das atribuições do cargo ou função que exerce, em área controlada, conforme descrito no FITAR e demais documentos constante do Processo nº 01343.0000109/220-81, de acordo com a OI-DGI-001 da CNEN e a legislação vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da CNEN.

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN
Diretora do IRD

PORTARIA IRD Nº 108, DE 13 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, resolve:

Designar o servidor **VLADIMIR RODRIGUES DE LIMA**, matrícula CNEN nº 007799, SIAPE nº 17606683, lotado no DIMET, para operar direta, obrigatória e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, junto a fontes de irradiação, como parte integrante das atribuições do cargo ou função que exerce, em área controlada, conforme descrito no FITAR e demais documentos constante do Processo nº 01343.0000251/2020-28, de acordo com a OI-DGI-001 da CNEN e a legislação vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da CNEN.

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN
Diretora do IRD

USUFRUTO DE LICENÇA PRÊMIO INICIADAS NO MÊS DE ?????/20??

(Resolução do Senado nº 35)

Nome	Mat SIAPE	Lotação	Quinquênio de Referência	Dias	Início	Término	Retorno

DIRETOR IRD
Diretor do IRD